



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.353 / 2016.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “Arlindo RomanoTachini”**, a via que tem início na Rua Bérnago, (pontos: 27°12'1.75"S e 49° 4'30.73"O) e término em terras de Tachini (pontos: 27°12'2.34"S e 49° 4'33.83"O).

Art. 2º - A referida via com 6,00 metros de largura e 1,50 metros de passeio de cada lado da via, possui extensão aproximada de 100,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 07 de Novembro de 2016.

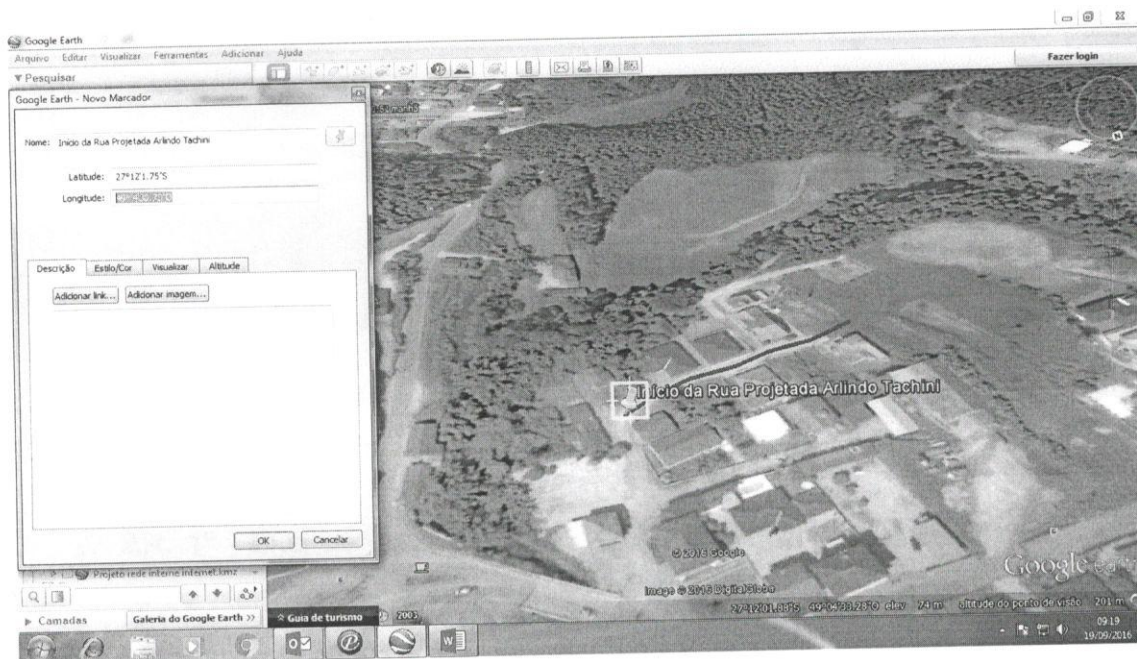

NILO BARNI
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Início da Rua Projetada “Rua Arlindo RomanoTachini”

Fonte: Google Earth



Final da Rua Projetada “Rua Arlindo RomanoTachini”

Fonte: Google Earth

